

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 268/2021- Autoria: **Prefeito LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA** – “Prorroga, excepcionalmente por conta da pandemia do COVID-19, o prazo para requerimento de parcelamento de débito a que se refere § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 6514, de 05 de fevereiro de 2021 e alterada pela Lei Municipal nº 6585, de 02 de junho de 2021.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

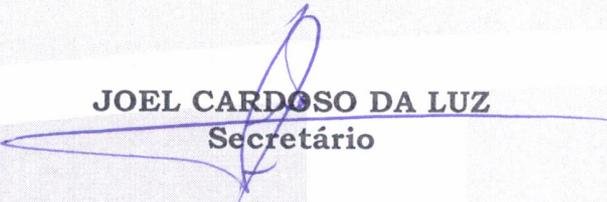
Sala de Sessões, 31 de agosto de 2021.



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário